



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SUPRAM SUL DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM SUL-NAO nº. 165/2018

Varginha, 06 de Setembro de 2018

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 28217709/2018**

**L I C E N Ç A  A M B I E N T A L  S I M P L I F I C A D A  -  C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à GILBERTO SALOME - FAZENDA BOA ESPERANÇA, CPF 037.960.438-87, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, (Área útil: 241,00 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-01-03-1, localizada na Rodovia Nova Resende a São Pedro Damião, Km 06, Zona Rural, no Município de Nova Resende, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: Lat. -21º 07' 32,06" e Long. -46º 29' 15,24", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/09/2028.

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                                                                          |           |        |                   |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                                                                | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| G-01-01-5                                    | Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) | Área útil | 32,00  | ha                |
|                                              |                                                                                                                          |           |        |                   |



Documento assinado eletronicamente por **Jose Oswaldo Furlanetto, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1669686** e o código CRC **E98001F7**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0006214/2018-20

SEI nº 1669686